



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PROCESSO Nº 246/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO para apresentar as amostras **até o dia 06/05/2021**, da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Os itens que deverão ser enviados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, seguem abaixo:

FG DE OLIVEIRA – Item 01 do lote 01.

FISUL CONFECÇÕES LTDA – Itens 04 e 05 do lote 01.

PONTO COM BRINDES LTDA – Item 03 do lote 01.

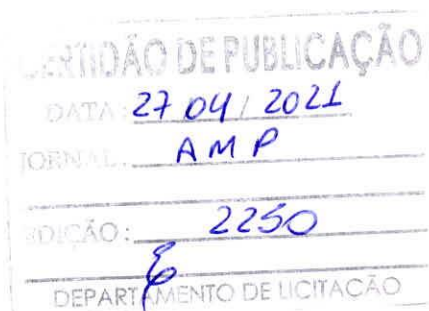
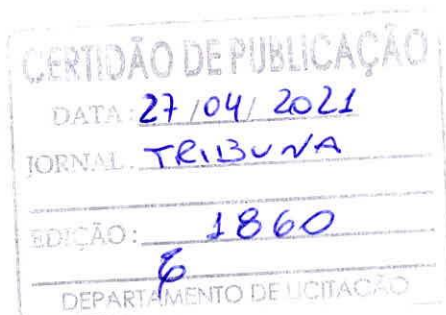
As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. NOELI KLEIN, portadora da carteira de identidade nº 1.654.307, inscrita no CPF sob nº 016.086.789-46, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Kunsler, nº 130, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 13 (treze), da Quadra nº 04 (quatro), do Loteamento Três Fronteiras, nesta cidade de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina, com a área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), sem**

construções, com as características e confrontações, conforme matrícula nº 6.052, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009 e 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6147/2021, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 49.484. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 187/2021 – CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente; R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a servidora pública municipal Sra. LUCIANA MARIA ALVES, inscrita no RG sob Nº 75765797 – SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 27 de abril de 2021, referente ao período 2019/2020, devendo retornar as suas atividades em 27/05/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 26 de abril de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 25.200,00(Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2022, conforme Pregão nº 8/2017 e Contrato original nº 26/2017.

CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 12/04/2021 Iléna De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e empresa CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA Resolvem entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente. DISTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato Nº 38/2019.

O presente distrato passa a vigorar a partir de 20/04/2021
Manfrinópolis, em 20/04/2021. Iléna De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021
Pregão Nº 16/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;
VALOR REAJUSTE: 84.064,32 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2020
Pregão Nº 73/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
VALOR REAJUSTE: 5.867,20 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIZETE COELHO MARSANGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

PROCESSO Nº 246/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO para apresentar as amostras até o dia 06/05/2021, da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Os itens que deverão ser enviados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, seguem abaixo:
PG DE OLIVEIRA – Item 01 do lote 01.

FISUL CONFECCOES LTDA – Itens 04 e 05 do lote 01.

PONTO COM BRINDES LTDA – Item 03 do lote 01.

As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmasas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 138, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro na modalidade de pregão eletrônico. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º- Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro na modalidade Pregão Eletrônico os seguintes servidores:

- I – Ana Carla Campos, Pregoeira Titular.
- II – Sander Picini, Pregoeiro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 201 de 19 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 139, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 4º dos art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE.

Artigo 1º- Ficam designados, para integrar a Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

- I – Sander Picini, Membro Titular e Presidente da Comissão;
- II – Eliane Marcia Ruch, Membro titular e Secretário da Comissão;
- III – Katiane Aparecida Rech, Membro titular;
- IV – Daiana Bruna da Silva Rosa, Membro Suplente;

Parágrafo único – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 38, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 141, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Designa Servidor Público Municipal para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo de Salgado Filho- Estado do Paraná e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal KAUE NATAN TAFAREL, (13811) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência BC-01, para à partir de 26 de abril de 2021, responder pelo Controle Interno do Poder Executivo.

Artigo 2º - O servidor em epígrafe opta pelo salário do concurso acrescido de Função gratificada FG-02 constante na tabela B da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 12, de 17 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 140, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro e integrarem a equipe de apoio. VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º- Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro os seguintes servidores:

- I – Ana Carla Campos, Pregoeira Titular.
- II – Sander Picini, Pregoeiro Suplente.
- Artigo 2º - Ficam designados, para integrarem a equipe de apoio dos pregões os seguintes servidores:
- I – Daiana Bruna da Silva Rosa – Membro Titular
- II – Eliane Marcia Ruch – Membro Titular
- III- Katiane Aparecida Rech – Membro Titular
- IV – Maicon André Hendges– Membro Suplente

Artigo 3º - O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que atuarão.

§ 1º Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.

§ 2º Em caso de impedimento ou ausência do pregoeiro indicado, este será substituído pelo pregoeiro suplente designado no art. 1º desta Portaria.

§ 3º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituído, dentre os demais designados na forma do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 39, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Santa Maria do Oeste, 26 de Abril de 2021.

ORLEI BOIKO DA ROSA

Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Santa Maria do Oeste

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:699AACDC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO Nº 246/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO para apresentar as amostras **até o dia 06/05/2021**, da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Os itens que deverão ser enviados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, seguem abaixo:

FG DE OLIVEIRA – Item 01 do lote 01.

FISUL CONFECÇÕES LTDA – Itens 04 e 05 do lote 01.

PONTO COM BRINDES LTDA – Item 03 do lote 01.

As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:9061641F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021 PREGÃO Nº 16/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR REAJUSTE: 84.064,32

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

VALDIR GERVINSKI

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:AD2AA450

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2020

Pregão Nº 73/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;

VALOR REAJUSTE: 5.867,20

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

MARIZETE COELHO MARSANGO

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:938A2214

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 142/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 PROCESSO Nº 268/2021

ASSUNTO: Avaliação de amostras dos itens convocados para análise do Pregão Presencial nº 023/2021 que tem por objeto a Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o item 8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS do edital do processo de licitação em questão, os produtos apresentados pelos licitantes declarados vencedores estarão sujeitos a controle de qualidade realizado por comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Secretaria Municipal de Administração.

A Avaliação Técnica e Pedagógica das Amostras foi realizada após a fase de aceitação das propostas das empresas antes da adjudicação e do edital de resultado da licitação, através de aviso de convocação devidamente divulgados nos veículos de publicação pertinentes, a fim de verificar a conformidade das características das amostras com as especificações de cada item das propostas apresentadas.

2 COMISSÃO TÉCNICA

A comissão técnica foi composta por servidores da Coordenação Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e servidores da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo:

Servidores	Local
JOSEANE MARIA DE SÁ SQUIREZI DOS SANTOS	SEC. EDUCAÇÃO
EDNA CARINA SEVERO DE OLIVEIRA DA SILVA	SEC. EDUCAÇÃO
LUCIA SCZEPANIK	SEC. EDUCAÇÃO
LUANA SEBEN FIORENTIN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO	SEC. ADMINISTRAÇÃO

Compete a comissão:

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas nas propostas apresentadas;
- Realizar análise pedagógica das amostras de cada item;
- Recomendar ajustes nas amostras apresentadas, de forma a melhor atender a proposta pedagógica da educação e assegurar a padronização e qualidade dos produtos; e
- Elaborar Relatório de Avaliação Técnica com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do Edital.

3 METODOLOGIA

Para avaliação da conformidade de cada produto foram realizadas utilizados os critérios para análise das amostras:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- 1.1.1. Qualidade do produto;
- 1.1.2. Especificações nos termos do edital;
- 1.1.3. Compatibilidade;
- 1.1.4. Durabilidade;
- 1.1.5. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- 1.1.6. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - 1.1.6.1. Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

Os resultados (conformidade/ não conformidade), observações, motivos das reprovações para cada item foram registrados nas listas de verificações anexas a este relatório.

4 AVALIAÇÃO

FG OLIVEIRA LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Resultado
1	1	ÁLCOOL em GEL , produto a base de álcool etílico a 70° INPM que permite assepsia das mãos com eliminação 99,9% de vírus e bactérias. Embalagem plástica de 5 litros, produto com registro na Anvisa.	GERM-X	UND	APROVADO

FISUL					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Resultado
1	4	MÁSCARA DE PROTEÇÃO M reutilizável, em tecido, composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m2 com proteção Uv 50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da máscara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10 cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso, tamanho m	FISUL	UND	APROVADO

PONTO COM BRINDES					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Resultado
1	3	MÁSCARA DE PROTEÇÃO G reutilizável, em tecido, composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m2 com proteção Uv 50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da máscara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10 cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso, tamanho g.	PONTO COM BRINDES	UND	APROVADO

5 CONCLUSÃO

Considerando o resultado da avaliação por item, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27 de maio de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Joseane M^a J. S. dos Santos
JOSEANE MARIA DE SA S. DOS SANTOS

Mônica C. Feroldi
MÔNICA CRISTINA FEROLDI

Natalia Francisconi Pastório
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Edna Carina Severo de O. da Silva
EDNA CARINA SEVERO DE O. DA SILVA

Luana S. Fiorentin
LUANA SEBEN FIORENTIN

De acordo, encaminha-se a Pregoeira em subsidio as decisões afeitas ao Pregão Presencial em epígrafe.

Joseane M^a J. S. dos Santos
JOSEANE MARIA DE SA S. GUAZEZI DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO POR ITEM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO Nº 268/2021**

ITEM 1 DO LOTE 1			
ÁLCOOL em GEL , produto a base de álcool etílico a 70° INPM que permite assepsia das mãos com eliminação 99,9% de vírus e bactérias. Embalagem plástica de 5 litros, produto com registro na Anvisa.			
EMPRESA:	FG DE OLIVEIRA		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Qualidade do Produto	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Especificações nos termos do edital	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Compatibilidade	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Durabilidade	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Verificação se o produto atende coo eficácia ao fim a que se destina	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Comparação Custo x Benefício, se o mesmo tem o rendimento adequado	x		

1 DESPACHO

De acordo com o item 8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, e considerando os critérios de avaliação após a análise das amostras, o item foi considerado **APROVADO**.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27 de maio de 2021.

Joseane M^a J. S. dos Santos
JOSEANE MARIA DE SÁ S. DOS SANTOS

Mônica C. Feroldi
MÔNICA CRISTINA FEROLDI

Edna Carina Severo de O. da Silva
EDNA CARINA SEVERO DE O. DA SILVA

Luana F.
LUANA SEBEN FIORENTIN

Natalia Francisconi Pastório
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO POR ITEM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO Nº 268/2021**

ITEM 3 DO LOTE 1			
MÁSCARA DE PROTEÇÃO G reutilizável, em tecido, composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m2 com proteção Uv 50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da máscara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10 cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso, tamanho g.			
EMPRESA:	PONTO COM BRINDES LTDA		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Qualidade do Produto	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Especificações nos termos do edital	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Compatibilidade	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Durabilidade	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Verificação se o produto atende coo eficácia ao fim a que se destina	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Comparação Custo x Benefício, se o mesmo tem o rendimento adequado	x		

1 DESPACHO

De acordo com o item 8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, e considerando os critérios de avaliação após a análise das amostras, o item foi considerado **APROVADO**.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27 de maio de 2021.

Joseane M. S. dos Santos
JOSEANE MARIA DE SÁ S. DOS SANTOS

Mônica C. Feroldi
MÔNICA CRISTINA FEROLDI

Edna Carina Severo de O. da Silva
EDNA CARINA SEVERO DE O. DA SILVA

Luana F.
LUANA SEBEN FIORENTIN

Natalicia Francisoni Pastório
NATALICIA FRANCISONI PASTÓRIO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO POR ITEM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO Nº 268/2021**

ITEM 4 DO LOTE 1			
MÁSCARA DE PROTEÇÃO M reutilizável, em tecido, composição: 91% Poliamida e 9% Elastano, 165 g/m2 com proteção Uv 50+, acabamento especial Dry + Amaciante, corte anatômico com apenas uma costura frontal, com brasão do município impresso em um lado da máscara, sem elástico, na cor PRETO, acondicionadas individualmente em envelope personalizado, contendo instruções de uso, no tamanho de 10 cm x 15cm, em papel sulfite de 120g, impressão frente e verso, tamanho M.			
EMPRESA:	FISUL CONFECÇÕES		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Qualidade do Produto	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Especificações nos termos do edital	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Compatibilidade	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Durabilidade	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Verificação se o produto atende coo eficácia ao fim a que se destina	x		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Comparação Custo x Benefício, se o mesmo tem o rendimento adequado	x		

1 DESPACHO

De acordo com o item 8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, e considerando os critérios de avaliação após a análise das amostras, o item foi considerado **APROVADO**.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27 de maio de 2021.

Joseane Maria S. S. dos Santos
JOSEANE MARIA DE SA S. DOS SANTOS

Mônica C. Feroldi
MÔNICA CRISTINA FEROLDI

Edna Carina Severo de O. da Silva
EDNA CARINA SEVERO DE O. DA SILVA

Luana F. Fiorentin
LUANA SEBEN FIORENTIN

Natalia Francisoni Pastório
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO